



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração
LEI Nº. 7.108, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

“Declara de Utilidade Pública o LIONS CLUBE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento”

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 92, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública o “**LIONS CLUBE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**”, no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, que tem como objetivos:

I- Criar e fomentar um espírito de compreensão entre povos da terra;

II- Incentivar os princípios do bom governo e da boa cidadania;

III- Interessar-se ativamente pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade;

IV- Unir os clubes pelos laços de amizade, bom companheirismo e compreensão mútua;

V- Promover um fórum para a livre discussão de todos os assuntos de interesse público, executando-se, entretanto, o partidarismo político e o sectarismo religioso, que não serão debatidos pelos associados do clube;

VI- Incentivar as pessoas bem-intencionadas a servir a suas comunidades sem benefício financeiro, estimular a eficiência e promover elevados padrões éticos no comércio, na indústria, nas profissões, nos serviços públicos e nos empreendimentos particulares.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2016.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS EDUARDO DE MIRANDA ALVES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

O LIONS CLUBE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, fundado em 1º de junho de 1961, sociedade civil de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados, sem fins lucrativos, apartidário, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Sant'Ana do Livramento-RS, sítio na Rua dos Andradas, 1080, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 89.696.389/0001-65.

O LIONS CLUBE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, rege-se pelos Estatutos da Associação Internacional de Lions Clube da qual é filiado, pelo seu próprio Estatuto e ainda, pelas Leis básicas do País. Seus associados, cúmplices na trajetória do servidor desinteressado, imbuídos do mais alto grau de companheirismo, motivados pela brilhante ideia de serviço humanitário já criada no mundo.

O LEONISMO sem fronteiras, pelo lema, unidos no servir e pelos objetivos internacionalmente traçados, utilizarão seus talentos e potencialidades, com o fim de servir e transformar sua comunidade, com eficiência e elevados padrões éticos, atendendo assim os reclamados dos mais necessitados.

Assim, esta associação apresenta-se de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 4.398 de 2002 (conforme documentos em anexo)

Diante de todo o exposto, solicito aos demais pares a consideração para o exposto e consequente aprovação da matéria em pauta.

Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2016.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS EDUARDO DE MIRANDA ALVES
Secretário Municipal de Administração